



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 61, DE 03 DE MAIO DE 1995

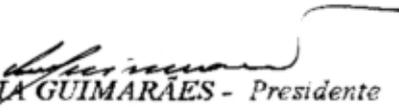
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.003859/95-1 - CD - 57/95;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Termo Aditivo aos Suplementos de Locação de Máquinas IBM, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, visando adequar os termos e condições dos referidos suplementos às disposições da Lei 8880/94.

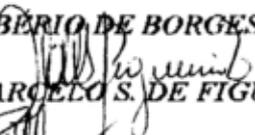
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de maio de 1995.

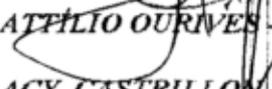

LUZIA GUIMARAES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLO FERREIRA - Membro